

RETIFICAÇÕES**Retificação da Diretiva 2014/49/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativa aos sistemas de garantia de depósitos**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 173 de 12 de junho de 2014)

Na página 172, artigo 21, primeiro parágrafo::

onde se lê: «(...) 4 de julho de 2019 (...)»,

deve ler-se: «(...) 4 de julho de 2015 (...)».

Retificação do Regulamento Delegado (UE) n.º 611/2014 da Comissão, de 11 de março de 2014, que completa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita aos programas de apoio ao setor do azeite e das azeitonas de mesa

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 168 de 7 de junho de 2014)

Na página 60, artigo 7.º, n.º 2:

onde se lê: «2. Cada organização beneficiária aprovada ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 pode apresentar, antes de uma data a determinar pelo Estado-Membro, mas o mais tardar em 15 de fevereiro de cada ano, um pedido de aprovação respeitante a um único programa de trabalho.»,

deve ler-se: «2. Cada organização beneficiária reconhecida ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 pode apresentar, antes de uma data a determinar pelo Estado-Membro, mas o mais tardar em 15 de fevereiro de cada ano, um pedido de aprovação respeitante a um único programa de trabalho.».
